



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Alpestres/RS, 03 de agosto de 2022.

Extrato de Decisão Administrativa de 1º grau - Processo Administrativo Especial.

A comissão processante nomeada nos termos da **Portaria nº 17/2021, de 16 de fevereiro de 2021**, torna público o resultado do Processo Administrativo Especial movido em face da Empresa **RALA MAR LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.232.176/0001-86, com a condenação nos termos dos Artigos: **art. 5, caput, e incisos III e IV da Lei Federal nº 12.846/2013; Artigo 87, inciso III c/c Artigo 88, incisos II e III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 Artigo 19, caput da Lei 1.755/2018**. O inteiro conteúdo da decisão pode ser acessado junto à Secretaria Municipal de Administração do Município de Alpestre-RS. A comissão determina publicação no Site Oficial da Prefeitura, bem como no mural de publicações do município de Alpestre-RS. A publicação ficará disponível pelo período de 30 dias.

Décio Danieli

Secretário Municipal da Administração

ESTE DOCUMENTO ESTEVE
NO MURAL PÚBLICO NO PERÍODO
DE 03/08/22 A / /

Assinatura / Carimbo
Ana Paula Tissiari
Oficial de Gabinete
Port. 173 de 04 junho 2018